

MANUAL DO ALUNO

EDUCAÇÃO INFANTIL &
ENSINO FUNDAMENTAL

2019



Caro(a) aluno(a):

Proporcionar uma educação de excelência é nossa meta.

Muitos desafios se impõem em nossa caminhada. O avanço tecnológico, a globalização e tantas outras mudanças sociais exigem de todos nós uma nova postura quanto ao planejamento e à execução das atividades docentes.

Manter uma conduta ética e coerente com o progresso da humanidade é nosso dever.

O constante movimento de ação–reflexão–ação dos nossos profissionais tem disponibilizado aos alunos o pontual acompanhamento das exigências de uma sociedade complexa e desafiadora.

Educar para a vida exige clareza sobre que tipo de sociedade se ajudará a construir e qual perfil de sociedade se buscará formar.

Nós, do Sistema de Ensino Energia, temos plena confiança de que a sociedade do século XXI fomenta que cada indivíduo se reconheça como um ser capaz, sinta-se amado e respeitado e aprenda a valorizar a si mesmo, bem como reconheça a necessidade de melhorar como pessoa.

Pressupostos do processo de ensino-aprendizagem

A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho

(CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1998, Art. 205)

Com base nas Diretrizes Curriculares, o Colégio Energia de Florianópolis definiu a interdisciplinaridade e a contextualização como propostas de princípios pedagógicos estruturadores do currículo para atender o que a lei estabelece quanto às competências de preparar os educandos para um mundo globalizado. Com isso, o Colégio Energia visa a uma educação que permita relações mais igualitárias, baseadas na solidariedade, na promoção da paz, da segurança, da justiça, do respeito aos direitos e às diferenças entre os homens.

Define o currículo como instrumento da cidadania democrática, quando contempla conteúdos e estratégias de aprendizagem que preparem o ser humano para a vida em sociedade, a atividade produtiva e a experiência subjetiva.

Nessa perspectiva, o Colégio incorporou como diretrizes gerais e orientadoras da proposta curricular as quatro premissas apontadas pela Unesco como eixos estruturais da educação na sociedade contemporânea: aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver.



Telefones do Colégio



Educação Infantil
(48) 2107-5799
(Unidade III)



Ensino Fundamental
(48) 2107-5899
(Unidade II)

Direção-Geral

Tem a responsabilidade de organizar, planejar, executar e avaliar os serviços escolares.

Direção Administrativa

É sua função garantir a estrutura para o desenvolvimento de atividades técnico-administrativas e gerenciar o orçamento da instituição.

Coordenação Pedagógica

Zela pela manutenção da ordem no ambiente escolar, inclusive nas relações interpessoais, que exigem observância das normas de conduta. Além disso, estabelece e cria ações educativas que contribuem para a organização e socialização do conhecimento científico. Proporciona aos alunos oportunidades de integração para o seu desenvolvimento sociocultural e para a criação de uma visão crítica de mundo. Na relação cotidiana com os alunos, promove ainda uma educação voltada à cidadania ao revelar valores que contribuem para torná-los seres humanos críticos e participativos e ao estruturar atividades voltadas ao estímulo, à criação e ao encorajamento.

Regente de classe

É o(a) professor(a) escolhido(a) pela Coordenação Pedagógica para representar a turma nos conselhos de classe e em outros espaços educativos, bem como para mediar as relações que se processam no contexto escolar, inclusive prestando atendimento aos pais ou responsáveis.

Secretaria

São atribuições da Secretaria:

- atender os alunos e a comunidade escolar;
- efetivar matrículas;
- controlar e autorizar chegadas tardias na Escola;
- contatar os pais e/ou responsáveis quando o estudante faltar às aulas ou infringir quaisquer normas previstas por este manual ou pelo contrato de serviços educacionais;
- emitir atestados de frequência para transferência ou outros fins cabíveis;
- disponibilizar atestados de frequência para compra de passe escolar.

Horário de funcionamento

De segunda a sexta-feira, das 7h15 às 18h30.

Observação

Os pais ou responsáveis que desejarem falar com seu(sua) filho(a) nas dependências do Colégio devem dirigir-se à Secretaria e identificar-se.



Serviço de Psicologia

Tem como objetivo promover a saúde e o bem-estar da comunidade escolar, facilitando o processo de ensino-aprendizagem através da intervenção nos aspectos cognitivos, emocionais, motores e sociais que o caracterizam. As atividades são organizadas de acordo com os respectivos segmentos de ensino:

Berçário; Infantil I a V

Atendimentos individuais, integração aluno — escola — família, intervenção em sala de aula, observação no âmbito escolar, acompanhamento no período de adaptação e orientação para os estudos.

Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano

Atendimentos individuais, integração aluno — escola — família, intervenção em sala de aula, observação no âmbito escolar e orientação para os estudos.

Serviço de Saúde e Bem-Estar

O Energia oferece aos alunos o Serviço de Saúde e Bem-Estar, que tem como objetivo orientá-los, atendê-los e encaminhá-los mediante qualquer problema relacionado à saúde que porventura ocorra nas dependências do Colégio. Tem ainda o propósito de dar orientação aos estudantes sobre assuntos relacionados à saúde, como drogas, doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), entre outros, além de organizar campanhas de saúde na Escola.

Alunos em tratamento médico não precisam se ausentar das atividades, pois esse serviço se responsabiliza por administrar, no horário estabelecido, a medicação via oral que esteja utilizando, desde que o responsável a envie juntamente com a prescrição médica. Os encaminhamentos médicos só poderão ser realizados mediante o preenchimento da autorização presente no Questionário de Saúde (anexo), a qual deverá ser assinada pelos pais ou responsáveis e, se possível, carimbada e assinada por um médico responsável.



É o setor responsável por cobrança de taxas, mensalidades escolares e outros materiais didáticos. Além disso, negocia débitos e prazos para atender de maneira satisfatória às necessidades dos pais ou responsáveis.

O pagamento das mensalidades escolares poderá ser feito da seguinte forma:

Na Tesouraria

Até o dia 5 (cinco) de cada mês com a bonificação; poderá também ser agendado através de cheques pré-datados (somente para essa data), o que evita as filas no último dia do vencimento. Os boletos serão enviados mensalmente para o e-mail do responsável financeiro, informado no momento da matrícula. A falta do boleto não eximirá a realização do pagamento em dia, pois a Tesouraria poderá emitir uma segunda via do boleto, o qual pode ser impresso diretamente do site do Colégio.

Na rede bancária e pela internet

Até o dia 1º. (primeiro) de cada mês. Após o vencimento, o boleto deverá ser atualizado diretamente no site da CEF.

Importante

Não trabalhamos com cartão de crédito ou de débito.

O cheque empregado em quaisquer procedimentos descritos deverá:

- ser preenchido com o valor exato do pagamento, sem erros ou rasuras;
- ter como titular da conta um dos pais ou responsáveis pelo estudante, pois não serão aceitos cheques de terceiros;
- ser entregue impreterivelmente até a data do vencimento.

O pagamento de mensalidades conjuntas (de irmãos) poderá ser feito com um único cheque.

Se até o vencimento a mensalidade não for paga, serão acrescidos ao valor a multa, os juros de mora e a correção monetária estipulados no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Os recibos autenticados pela Tesouraria poderão ser utilizados na Declaração de Imposto de Renda.

Na eventual perda destes, poderá ser requerida uma declaração detalhada de todos os pagamentos.

Horário e local de funcionamento



Unidade 2: Rua Santos Dumont, 36
De 2ª a 6ª feira, das 7 h às 19 h.



Unidade 3: Rua Irmão Joaquim, 139
De 2ª a 6ª feira, das 7 h às 18h45.



Escolaridade

É o setor responsável pelo serviço de documentação e registro de alunos, pela revisão de notas e pela emissão de transferências, boletins, históricos e certificados.

Horário e local de funcionamento

De 2^a a 6^a feira, das 8 h às 18 h, na Rua Santos Dumont, 36, Praça Pereira Oliveira, Centro, Florianópolis/SC.

Compete à Coordenação de Registro Escolar

- Cumprir e fazer cumprir as leis, orientações e instruções do ensino em vigor na esfera de suas atribuições;
- Assinar os documentos e papéis escolares e indicar o número de sua habilitação, o ano e o órgão que a expediu;
- Homologar matrículas e autorizar transferências;
- Analisar e orientar os intercâmbios nos Ensinos Fundamental e Médio.

Prazo para entrega de documentos

- Atestado de escolaridade ou frequência: 1 dia útil;
- Certificado de conclusão de curso: 5 dias úteis;
- 2^a via de histórico escolar ou de certificado de conclusão de curso: 7 dias úteis;
- 2^a via do boletim: 1 dia útil;
- Transferência: 30 dias corridos.

Observação

A proposta pedagógica do Colégio deixa claro o procedimento adotado nesta instituição no que se refere à Convalidação ou ao Aproveitamento de Estudos Concluídos com Êxito (Art. 24 da LDB). Desde o ano de 2007, o Energia não defere matrícula ao(à) aluno(a) que tiver feito uso desse expediente.

Intercâmbio

Amparo legal

O intercâmbio é normatizado por legislação estadual, portanto os procedimentos são diferentes entre os estados brasileiros. Em Santa Catarina, a Resolução 052/2016 do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE) considera intercâmbio o estudo realizado fora do Brasil. O CEE normatiza os procedimentos, delibera competências aos órgãos de educação do estado para homologar matrículas e realiza as equivalências necessárias.

Orientação

Como as particularidades são muitas, o Sistema de Ensino Energia sugere aos alunos com matrícula no ensino obrigatório – do 1^o ano do Ensino Fundamental à 3^a série do Ensino Médio – que pretendam estudar no exterior que procurem, juntamente com seu responsável, a Coordenação Escolar, para obter informações sobre o cancelamento da matrícula e a solicitação dos documentos escolares necessários para o intercâmbio, e também o Setor de Registro Escolar (Escolaridade), para conhecer os procedimentos de validação dos estudos realizados no exterior.

Uso e compra do uniforme



A obrigatoriedade do uso do uniforme se dá com vistas a uma maior segurança dos alunos do Energia (dentro e fora do estabelecimento escolar), que passam a ser mais facilmente identificados por pessoas não vinculadas à escola. O uniforme facilita o acesso dos alunos a todas as dependências do Colégio e evita o uso de roupas inadequadas. As opções de uniforme, todas com o logotipo do Energia, são: camiseta de manga curta ou longa, moletom e agasalho de tãctel.

Obs.: é proibido o uso de *short*, saia ou minissaia. O uniforme não pode ser alterado (cortar mangas, aumentar decotes, diminuir comprimentos, etc.). É recomendado o uso de calçado compatível com as atividades escolares. O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades no ambiente do Colégio e nas saídas externas de caráter escolar. É indispensável o uso de calçado adequado para a prática das aulas de Educação Física e nas aulas de dança.

Endereços para compra de uniforme:

Direto com o fabricante: www.lojavirtualgraca.com.br

Juvenis – Marrom Bombom

Endereço: Rua Felipe Schmidt, 249 – Centro Comercial ARS, loja 114 – Centro

Fone: (48) 3025-4529

Horário: segunda a sexta-feira, das 9 h às 19 h, e sábado, das 9 h às 13 h

Obs.: vende apenas uniformes juvenis (a partir do tamanho 12).

Infantis e juvenis – Livros e Cia

Endereço: Rua Deleamar José da Silva, 154 – São José

Fone: (48) 3259-6758

Horário: segunda a sexta-feira, das 8h30 às 19 h, e sábado, das 8h30 às 13 h

Obs.: vende todos os tamanhos.

Infantis e juvenis – Loja Weiss

Endereço: Rua João da Luz, 2839 – Centro de Palhoça

Fone: (48) 3242-3132

Horário: segunda a sexta-feira, das 9 h às 19 h, e sábado, das 9 h às 12 h

Obs.: vende todos os tamanhos.



Biblioteca

Dispõe de acervo (livros de literatura infantojuvenil e adulta, livros técnicos, revistas periódicas, jornais, etc.) que é utilizado por alunos, professores e funcionários. Possui sistema informatizado e integrado que auxilia na realização de pesquisas e possibilita maior agilidade nos procedimentos de devolução, empréstimo e consulta.

Consultas ao acervo, reservas e renovações podem ser feitas no *site* www.energia.com.br. Além da Hora do Conto, em que as crianças ouvem histórias encenadas pelos professores, há um espaço dedicado ao Projeto de Leitura, que ocorre semanalmente e envolve alunos da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, os quais falam sobre os livros que leram, criam histórias e utilizam fantoches ou fazem teatro para representá-las.

Horário de funcionamento



Unidade 2: Praça Pereira Oliveira
De 2ª a 6ª feira, das 7 h às 21h50.



Unidade 3: Irmão Joaquim
O atendimento é realizado uma vez por semana em horário predefinido no início do ano.

Regulamento da Biblioteca

Art. 1º A Biblioteca Energia tem por finalidade reunir, organizar e disseminar informações contidas em seu acervo bibliográfico, visando atender a consultas, estudos e pesquisas dos usuários e orientando os alunos a conhecer, localizar, manusear e pesquisar livros, revistas, enciclopédias e outras fontes de consulta.

Art. 2º A Biblioteca destina-se a alunos regulamente matriculados, professores e funcionários do Sistema de Ensino Energia.

Dos serviços

Art. 3º A Biblioteca oferece espaços adequados para atividades em grupo, serviços de processamento técnico do acervo, consulta, empréstimo e orientação bibliográfica.

Parágrafo único. Os serviços técnicos e os de assistência e orientação ao usuário na utilização das fontes de consulta são exercidos e coordenados por uma bibliotecária.

Art. 4º Para fins de estatística, controle do acervo, avaliação das obras consultadas e bom funcionamento dos serviços da Biblioteca, devem ser observadas, rigorosamente, as normas estabelecidas neste regulamento.



Infraestrutura

Art. 5º São obrigações dos usuários da Biblioteca:

- I. deixar sobre as mesas o material utilizado nas consultas (não o colocar na estante);
 - II. manter silêncio no recinto, onde também não é permitido comer, beber, fumar e usar telefone celular;
 - III. manter as mesas limpas, sem riscá-las;
- Parágrafo único: os alunos que desrespeitarem essas normas perderão, por 1 (uma) semana, o direito de levar emprestado qualquer material;
- IV. incluir folhas para rascunho no seu material;
 - V. portar sempre a carteirinha de estudante;
 - VI. observar rigorosamente a data de devolução do material no recibo de empréstimo, que se encontra no bolsinho da contracapa do livro e/ou periódico;
 - VII. pagar a multa estabelecida no caso de devolução do material emprestado em data posterior à determinada;
 - VIII. solicitar renovação do prazo do empréstimo do material, se houver necessidade, por apenas uma vez e desde que não haja pedido de reserva;
 - IX. no caso de extravio, rasuras, anotações ou outros danos à obra emprestada, indenizar a Biblioteca com exemplar idêntico ou, na falta deste, com obra similar ou de igual valor conforme indicação do(a) bibliotecário(a) responsável.

Do empréstimo

Art. 6º O prazo para empréstimo dos materiais da Biblioteca será de 7 (sete) dias para livros e 2 (dois) dias para materiais especiais. Cada aluno poderá retirar 3 (três) livros e 2 (dois) materiais especiais.

Art. 7º Os materiais de reserva, identificados com uma tarja vermelha, somente poderão ser emprestados às sextas-feiras, devendo ser entregues na segunda-feira subsequente.

Art. 8º Os escaninhos, próprios para guardar pastas, bolsas ou mochilas, são para uso exclusivo durante o período em que os alunos estiverem nas dependências da Biblioteca. Para utilizá-los, os usuários têm como obrigações:

- I. solicitar a chave mediante entrega de carteira de identificação;
- II. colocar no escaninho somente materiais de sua propriedade;
- III. fechar o escaninho e responsabilizar-se pela chave enquanto estiver na Biblioteca;
- IV. ao sair, entregar a chave ao(à) inspetor(a)/atendente;
- V. no caso de extravio da chave, pagar a multa correspondente.

Parágrafo único. Os alunos não poderão sair da Biblioteca ou da Sala de Estudos portando a chave do escaninho. Essa chave é de inteira responsabilidade dos usuários quando no interior da Biblioteca. Caso haja necessidade de ausentar-se do ambiente para atividades como participar de aula de assistência, dirigir-se à Videoteca ou fazer um lanche, não será possível deixar o material para reservar o lugar, pois a rotatividade da Biblioteca é intensa e tal atitude impossibilita que outros alunos usem o local.

Art. 9º As apostilas disponíveis na Biblioteca são destinadas exclusivamente a consulta local, sendo vedado o seu empréstimo.

Das reservas

Art. 10 Cada usuário poderá fazer reserva de até 2 (duas) obras por vez.

Parágrafo primeiro.

A obra ficará à disposição do aluno para empréstimo por apenas um dia.



Parágrafo segundo. Caso o aluno deixe de pegar (emprestar) a obra reservada no dia estipulado, deverá efetuar nova reserva.

Das penalidades

Art.11 As seguintes penalidades serão aplicadas no descumprimento deste regulamento:

- I. multa no valor definido na tabela de custos que será cobrada por dia de atraso da obra.
- II. ao aluno em débito com a Biblioteca, não será permitido emprestar nenhum tipo de material, fazer reservas, bem como obter o Certificado de Conclusão de Curso.

Das disposições gerais

Art. 12 Os casos omissos neste regulamento serão avaliados pela responsável da Biblioteca.

Laboratório de Ciências

O Colégio conta com um Laboratório de Ciências que proporciona aos alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental acesso a excelentes recursos materiais e equipamentos de pesquisa, além de práticas pedagógicas diferenciadas que reforçam os conteúdos trabalhados e incrementam a participação efetiva, o que promove maior interesse e motivação aos estudos.

Laboratório de Informática

O Energia dispõe de um laboratório com computadores conectados à internet, no qual os alunos podem desenvolver pesquisas sobre assuntos relacionados aos conteúdos ministrados em aula ou atividades programadas pelos professores.

Regras de uso

- O uso do laboratório só será permitido com a presença do(a) laboratorista;
- Não será permitido consumir alimentos ou líquidos, usar telefones celulares ou fumar no local;
- É proibido baixar e/ou instalar qualquer tipo de programa ou arquivo nos computadores;
- É vedado o acesso aos seguintes tipos de *site*: charges, jogos, cartões virtuais, festas, novelas, redes sociais (Twitter, Facebook e blogs). Também não será permitida a utilização de programas como Messenger;
- O uso do *e-mail* estará liberado apenas para assuntos acadêmicos (receber e/ou enviar conteúdos tanto para professores quanto para alunos), ou seja, não é permitido receber e enviar *e-mails* particulares;
- A rede também não pode ser utilizada para enviar mensagens que apresentem conteúdos discriminatórios (racismo, segregação religiosa, política, etc.). Por questão de segurança, os computadores são monitorados pelo *firewall* do Setor de Informática, que permite o controle do conteúdo acessado ou produzido pelos alunos;
- O Laboratório de Informática não se responsabiliza por objetos deixados no local;
- Caso algum equipamento do Laboratório seja danificado por um aluno, este deverá arcar com o devido reparo ou a substituição do equipamento por um do mesmo modelo, de valor igual ou superior ao do danificado;
- Somente pessoas autorizadas pelo Setor de Informática poderão ligar, reiniciar ou desligar os equipamentos do Laboratório;
- Quando for necessário o auxílio para o entendimento do sistema, o estudante deverá solicitar ajuda a um dos atendentes do setor.



Boletim escolar

O Energia divulga as informações sobre o desempenho escolar do(a) aluno(a) através da entrega de uma cópia do boletim aos pais ou responsáveis. O boletim também é disponibilizado na internet com acesso exclusivo (de alunos, pais e/ou responsáveis). Isso acontece trimestralmente no Ensino Fundamental e semestralmente na Educação Infantil.

Obs.: para que a comunicação seja eficaz, deve-se manter endereço, *e-mail* e telefone atualizados.

Website e serviço on-line de acompanhamento escolar

Através do Unimestre, os alunos e responsáveis têm acesso a novidades (eventos festivos, esportivos, projetos desenvolvidos, etc.), exercícios interativos, gabarito das provas e informações variadas (sobre a estrutura da escola, horários de aula e de assistência, metodologia, etc.), permitindo estar sempre em contato com o Colégio, mesmo a distância.

Por meio do serviço @energia, os alunos e responsáveis autorizados têm acesso às notas parciais e a outras informações pedagógicas.

Saídas antecipadas

Quando precisar ausentar-se do Colégio antes do horário de término das aulas, o(a) aluno(a) sempre deverá apresentar à Coordenação Pedagógica um comunicado, através da agenda eletrônica, escrito pelos pais ou responsáveis, justificando sua saída.

Importante!

Caso a saída aconteça antes de uma prova, o(a) aluno(a) deverá levar a justificativa à Coordenação no início das aulas, para que seja antecipada a aplicação do teste. Só terá direito à segunda chamada o(a) aluno(a) que estiver ausente durante todo o período.

Chegadas tardias

Serão admitidos apenas quatro atrasos por trimestre para entrada na segunda ou demais aulas.

Ultrapassado esse limite, o ingresso em sala de aula acontecerá apenas com autorização dos pais ou responsáveis.



A finalidade da disciplina de Educação Física é educar os alunos para a prática de atividades físicas regulares e de lazer no seu tempo livre, a fim de conscientizá-los dos benefícios de uma vida saudável.

Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano), as aulas têm como objetivo principal proporcionar aos estudantes o conhecimento do próprio corpo e de suas possibilidades de crescimento e desenvolvimento.

Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, o trabalho é desenvolvido através de aulas teóricas e atividades esportivas, de modo a proporcionar aos alunos o entendimento da relevância da prática esportiva para o seu desenvolvimento integral. Handebol, voleibol, futsal, basquete, tênis de mesa, e recreação são algumas das modalidades praticadas nas aulas de Educação Física. Além dessas, há aulas especiais na sala de dança, onde se trabalham valências físicas como: força, flexibilidade, condicionamento aeróbico e coordenação, bem como atividades de dança e ioga.

Os atestados médicos temporários isentam o(a) aluno(a) em relação à assistência das aulas e deverão ser entregues à Coordenação de Educação Física.

É indispensável o uso do uniforme oficial do Colégio e de calçado adequado para a prática de atividade física.

Para mais informações, acesse o endereço www.energia.com.br/educacaofisica.



Direitos

São direitos dos alunos matriculados no Colégio Energia, além dos previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e em outros tópicos deste manual:

- ser tratado com respeito, atenção e urbanidade pelos diretores, professores, funcionários e colegas do Energia;
- apresentar sugestões à Direção do Colégio para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- acompanhar as suas notas e a sua frequência por meio do boletim escolar;
- requerer cancelamento de matrícula ou transferência nos termos deste regimento e do contrato (de Prestação de Serviços Educacionais);
- participar das atividades escolares em conformidade com o ano de escolaridade a que pertence;
- expor à Direção e/ou à Coordenação Pedagógica eventuais problemas percebidos em atividades discentes ou quando se sentir prejudicado no espaço escolar;
- ter acesso às atividades previstas na Proposta Pedagógica do Colégio, seguindo as diretrizes estabelecidas, bem como participar de todas as outras atividades escolares contempladas no Projeto Político-Pedagógico de acordo com o nível de aprendizagem;
- utilizar as salas-ambientes, os materiais pedagógicos e os equipamentos (computadores etc.) da Escola de acordo com as normas estabelecidas pela instituição.
- organizar-se em associações destinadas a:
 - criar e desenvolver o espírito e o gosto desportivo, os sentimentos de camaradagem e sociabilidade e os bons hábitos econômicos;
 - defender os interesses gerais dos alunos;
 - formar o espírito de iniciativa e amor ao trabalho e à cultura. (Obs.: antes de ser efetivada, a associação deverá ter a anuência prévia do Diretor-Geral.)
- serão reconhecidas oficialmente pela Direção as associações de alunos organizadas para fins literários, científicos, artísticos, desportivos ou de assistência escolar. Esse reconhecimento oficial poderá ser cassado por ato da Direção se for violada qualquer uma das condições básicas previstas para a sua existência:
 - ter seu estatuto aprovado;
 - apresentar sua diretoria composta exclusivamente de alunos regularmente matriculados no curso;
 - não se dedicar a atividades alheias às suas finalidades regimentais;
 - possuir quadro social próprio com direitos e deveres estatutariamente delimitados.



Deveres

São deveres dos alunos matriculado no Colégio Energia, além dos previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e em outros tópicos deste manual, respeitar as normas da Escola, que determinam que o(a) aluno(a) deverá:

1. frequentar as aulas com pontualidade e assiduidade;
2. manter conduta adequada ao ambiente escolar;
3. não ingressar na sala de aula depois da hora convencionada para o início das atividades;
4. estudar as matérias lecionadas e solicitar ao(à) professor(a) explicações que facilitem a compreensão e a aprendizagem;
5. cumprir as determinações do pessoal técnico e administrativo e dos professores nas respectivas áreas de competência;
6. zelar pela limpeza do Colégio;
7. conservar em bom estado as instalações, as dependências, os materiais, os móveis e os utensílios, indenizando a instituição pelos prejuízos que porventura cause;
8. tratar com urbanidade e respeito diretores, professores, funcionários e colegas;
9. possuir todo o material didático individual necessário ao processo de ensino-aprendizagem e apresentá-lo quando for exigido;
10. comparecer e participar ativamente dos eventos e das atividades do Colégio, solenes ou não;
11. devolver, na data determinada, os livros que tenha emprestado da Biblioteca;
12. apresentar a carteira de identificação ou agenda escolar antes de acessar quaisquer dependências da instituição ou do local onde esta estiver prestando serviço contratado;
13. usar, obrigatoriamente, cadeado nas bicicletas que ficarem nas dependências da Escola;
14. não utilizar em sala telefone celular, aparelhos de som portáteis (MP3 player, MP4 player, etc.), nem quaisquer outros dispositivos eletrônicos, revistas, jogos e outros produtos que não contribuam para o adequado andamento da aula. Em caso de desobediência, o aparato será recolhido pelo(pela) professor(a) e entregue somente aos pais ou responsáveis pelo estudante;
15. utilizar diariamente o uniforme determinado pelo Colégio, que é de uso obrigatório para alunos devidamente matriculados;
16. pagar pontualmente a contraprestação pelo serviço contratado;
17. respeitar a determinação da instituição pela não entrega do material didático na hipótese de inadimplência;
18. responsabilizar-se por todo material de uso pessoal, isentando a Escola por perdas, danos ou furtos;
19. cumprir à risca todos os dispositivos deste regimento.
20. não consumir bebida alcoólica nem quaisquer tipos de drogas no ambiente escolar.

Pelo não cumprimento de seus deveres, o(a) estudante estará sujeito(a) às seguintes sanções, conforme a gravidade da infração:

- 1ª. Advertência verbal, aplicada pelo(pela) professor(a) e/ou Coordenação Pedagógica, com registro na ficha escolar;
- 2ª. Advertência verbal e por escrito, com comunicação aos pais ou responsáveis e registro na ficha escolar de ocorrência, no *site*, pela Coordenação;
- 3ª. Suspensão das aulas por um a três dias, devendo executar atividades solicitadas pela Coordenação, conforme o caso;
- 4ª. O não cumprimento das normas acima (ou sua reincidência) poderá acarretar na solicitação, por parte da Escola, de transferência do(a) aluno(a);
- 5ª. Emissão da rescisão do Contrato Educacional.



A Educação Infantil do Colégio Energia, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que atende a determinações da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (n. 9.394/1996) e do BNCC (13.415/17) e com o item I, artigo 32, capítulo III da Lei Complementar 170 do Sistema Estadual de Educação, tem por objetivo criar condições para o desenvolvimento integral de todas as crianças, levando em conta as possibilidades de aprendizagem nas diferentes faixas etárias. Alia-se ainda às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (MEC 17/12/2009) *ao garantir à criança o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. Define ainda a criança como sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.*

Com base nos eixos norteadores de que o conhecimento não é uma simples forma de elementos e aquisições que completariam um saber anterior, e sim um processo ativo que consiste numa internalização significativa entre aquele que conhece e o objeto a ser conhecido, transformando ambos, o Colégio Energia assume, diante da teoria do conhecimento, uma concepção epistemológica interacionista.

Com base em uma concepção interacionista, o Colégio Energia encontrou na Pedagogia de Projeto o seu fazer pedagógico. Nela as práticas pedagógicas se fazem através de experimentação/interação do sujeito com o meio e com o objeto de conhecimento.

Com isso, é preciso que, em um currículo, a escola propicie desenvolvimento e interação em todos os seus aspectos: cognitivo, físico, social, afetivo e emocional. Um currículo que seja *um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.* Assim, o currículo do Colégio Energia define-se nos seguintes aspectos: Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo.

Como **Formação Pessoal e Social** entende-se o desenvolvimento de identidade, autonomia, empatia, autoestima, independência, conhecimento de si e do outro por meio das interações sociais, brincadeiras e vivências.

Como **Conhecimento de Mundo** entende-se todas as ciências, tudo que nos rodeia e todas as manifestações e relações com o mundo, como saberes e vivências culturais, resoluções de problemas, produção de conhecimentos, utilizando-se de diferentes linguagens para manifestações artísticas e os conhecimentos historicamente contruídos.

Cursos oferecidos:

a) Creches:

- Berçário – de 4 a 12 meses
- Infantil 1 – de 1 a 2 anos

b) Pré-Escola:

- Infantil 2 – de 2 a 3 anos
- Infantil 3 – de 3 a 4 anos
- Infantil 4 – de 4 a 5 anos
- Infantil 5 – de 5 a 6 anos



A Educação Infantil do Colégio Energia apresenta-se em jornadas de tempo parcial e/ou integral, compreendidas nos seguintes horários:

Regular

Matutino, das 7h30 às 12h15

Vespertino, das 13h30 às 18 h

Integral

Oferecido como projeto especial, no contraturno escolar, o Energia Integral conta com atividades diversificadas (projetos literários, artísticos e recreativos), levando em consideração as necessidades das crianças de brincar e aprender. Atende a tendências educacionais vigentes e está voltado aos alunos da Educação Infantil, os quais são divididos levando em consideração os níveis de desenvolvimento. Conta com profissionais especializados, com professoras recreacionistas e professora auxiliar.

Período de adaptação

Ao iniciar a sua adaptação na Educação Infantil, a criança vivencia um momento de muitas mudanças. Afasta-se parcialmente do convívio familiar e cria novas relações afetivas. Para que isso seja incorporado de maneira tranquila por elas, o Colégio Energia tem o cuidado de envolver os pais ou responsáveis nesse processo de adaptação. Enquanto as crianças ficam com seus professores, iniciando a formação de vínculos afetivos e consequentemente sendo inseridos no novo ambiente, os pais ou responsáveis participam de diferentes oficinas com profissionais da escola.

Cronograma para os dias de adaptação

Para que a inserção da criança ocorra da maneira mais tranquila possível, foi organizado um cronograma com horários que aumentam gradativamente, o qual favorece esse processo, ficando estabelecido:

- 1º dia – 1 hora
- 2º dia – 1 hora e meia
- 3º dia – 2 horas
- 4º dia – 2 horas e meia
- 5º dia – 3 horas

Antes do período de adaptação serão realizadas reuniões de pais, de acordo com o calendário escolar, objetivando orientá-los para essa fase.



Avaliação

De acordo com a Proposta Curricular de Santa Catarina, a avaliação permite analisar as relações de ensino-aprendizagem a partir das inter-relações entre o sujeito que aprende, o sujeito que ensina e o objeto de conhecimento, além de constituir e subsidiar o processo de ensino-aprendizagem. Assim, ela pode ser vista como um instrumento de intencionalidade educativa que visa promover modificações no indivíduo.

Diante desses aspectos legais, o Colégio Energia opta por uma avaliação formativa, a qual acompanha todo o processo de aprendizagem dos alunos, e não somente o resultado de testes. Sendo assim, a avaliação constitui-se como diagnóstica, mediadora e dialógica, que na prática se faz através da observação, reflexão e ação.

Além de conhecer o resultado da aprendizagem, sabe-se o processo que levou o(a) aluno(a) a atingi-lo. No Colégio Energia a avaliação é semestral e ocorre por meio de relatos do grupo e fichas de avaliação individuais.



Ensino Fundamental I: do 1º ao 5º ano

- Oferecemos atividades no período matutino e vespertino:
 - Das 7h30 às 12h15;
 - Das 13h20 às 18h10.
- Material didático: exclusivo do Colégio;
- Média para aprovação direta: 7,0;
- Programa Bilingue: com imersão diária na língua inglesa;
- Atividades: xadrez, laboratório de informática, laboratório de Ciências, Artes, musicalização, Espanhol, Inglês, Educação Física, hora do parque, hora do conto.
- Periodicidade dos trabalhos de avaliação: trimestral;
- Uniforme: uso obrigatório.

Integral

O Colégio Energia oferece no contraturno escolar o Energia Integral, que procura atender a necessidades educacionais vigentes e está voltado aos alunos do 1º ao 5º ano. Conta com professores especializados que auxiliarão os alunos em tarefas escolares, artísticas e culturais. As turmas são divididas levando-se em consideração os níveis de desenvolvimento cognitivo.

Ensino Fundamental II: do 6º ao 9º ano

- Oferecemos atividades no período matutino e vespertino:
 - Das 7h30 às 12h15;
 - Das 13h20 às 18h10.
- Média para aprovação direta: 7,0;
- Programa Bilingue: com imersão diária na língua inglesa;
- Atividades: Laboratório de Ciências (Química, Física e Biologia), Xadrez, Educação Financeira, aulas de Redação, Aulas de Oratória;
- Periodicidade dos trabalhos de avaliação: trimestral;
- Aulas de assistência: ocorrem de forma paralela por meio de aulas no contraturno;
- Recuperação de notas: acontece no decorrer do trimestre e no final do ano letivo;
- Uniforme: o uso é obrigatório na parte superior do corpo. Na parte inferior, só é permitido o uso de calça *jeans* azul ou preta ou a calça do uniforme. É proibido o uso de *shorts* ou saia e de calças coloridas ou rasgadas;
- Avaliação: provas marcadas no calendário anual, trabalhos, relatórios.

Avaliação do Ensino Fundamental



Para saber que nota precisará alcançar na prova final, o(a) estudante deverá consultar a tabela (de pontos) a seguir.

Obtidos	A obter
21,0	Aprovado
20,5	2,3
20,0	2,5
19,5	2,8
19,0	3,0
18,5	3,3
18,0	3,5
17,5	3,8
17,0	4,0

Obtidos	A obter
16,5	4,3
16,0	4,5
15,5	4,8
15,0	5,0
14,5	5,2
14,0	5,5
13,5	5,8
13,0	6,0
12,5	6,3

Obtidos	A obter
12,0	6,5
11,5	6,8
11,0	7,0
10,5	7,3
10,0	7,5
9,5	7,8
9,0	8,0
8,5	8,3
8,0	8,5

Obtidos	A obter
7,5	8,8
7,0	9,0
6,5	9,3
6,0	9,5
5,5	9,8
5,0	10,0
4,5	Reprovado

Receberá aprovação, após a prova final, o(a) aluno(a) que conseguir uma média maior ou igual a 5, calculada através da aplicação da fórmula abaixo.

$$\frac{\text{média anual} \cdot 3 + \text{nota da prova final} \cdot 2}{5}$$

Recuperação

A recuperação de conteúdos para o Ensino Fundamental é oferecida paralelamente às aulas, no contraturno, por meio de aulas de assistência. No final do ano letivo, o(a) aluno(a) que tiver rendimento inferior a 21 pontos deverá prestar prova de recuperação e prova final. Para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, a recuperação de notas ocorre dentro do próprio trimestre.

Relatórios e boletins

O desempenho dos alunos será avaliado trimestralmente através de provas e trabalhos propostos pelos professores em sala de aula (6º ao 9º ano).

Do 1º ao 5º ano os alunos serão avaliados através de atividades avaliativas como trabalhos, pesquisas, projetos, relatório de atividades extraclasse, provas marcadas com antecedência pelos professores (2º ao 5º ano) e outras atividades pertinentes ao processo ensino-aprendizagem.



Janeiro

Recesso escolar – férias
14 – Plantão de férias
23 – Início das atividades pedagógicas
25 – Reunião para pais de alunos novos
28 – Início da adaptação para alunos novos
29 – Reunião de pais: Berçário, Infantil 1 e Infantil 4
30 – Reunião de pais: Infantil 2, 3 e 5
31 – Término do plantão e da adaptação

Fevereiro (19 dias)

01 – Planejamento e reunião pedagógica com professores
04 – Início do ano letivo

Março (18 dias)

01 – Baile a fantasia
04 e 05 – Carnaval (sem aulas)
06 – Quarta-feira de Cinzas (sem aulas)
23 – Emancipação de Florianópolis (feriado)
26 a 28 – Preparativos para a Páscoa
Início dos projetos investigativos

Abril (20 dias)

18 – Quinta-feira Santa (recesso escolar)
19 – Sexta-feira Santa (recesso escolar)
Abertura dos projetos
Reunião de pais para apresentação dos projetos

Maió (24 dias)

01 – Dia do Trabalho (feriado)
6 a 10 – Semana do Dia das Mães

Junho (18 dias)

20 – *Corpus Christi* (feriado)
21 – Recesso *Corpus Christi* (sem aulas)
Festa Junina – a confirmar

Julho (13 dias)

15 a 26 – Recesso escolar
15 a 26 – Plantão de férias
29 – Retorno às aulas
Entrega de avaliação (data a confirmar)
Mostra Cultural (data a confirmar)

Agosto (23 dias)

05 a 10 – Semana do Dia dos Pais
19 a 23 – Semana do Folclore
Início dos projetos investigativos

Setembro (21 dias)

Reunião de pais para apresentação de projetos

Outubro (22 dias)

07 a 11 – Semana da criança
14 – Dia do Professor (sem aulas)

Novembro (20 dias)

15 – Proclamação da República (feriado)
Encerramento dos projetos investigativos

Dezembro (10 dias)

05 – Formatura Infantil (data a confirmar)
Entrega da avaliação
Mostra Cultural
Natal na Escola

Observação: este calendário está sujeito a alterações.



Janeiro

Recesso escolar – férias
28 – Início das atividades pedagógicas

Fevereiro

04 – Início do ano letivo
12 – Baile a fantasia

Março

04 – Segunda-feira de Carnaval (sem aulas)
05 – Carnaval (sem aulas)
06 – Quarta-feira de Cinzas (sem aulas)
20 – Reunião de pais

Abril

18 – Quinta-feira Santa (sem aulas)
19 – Recesso de Páscoa (sem aulas)
23 – Reunião pedagógica

Maiο

01 – Dia do Trabalho (sem aulas)
10 – Término do 1º trimestre
12 – Último dia para digitação de notas
13 – Início do 2º trimestre
14 – Conselho de classe
26 – Atendimento aos pais (sábado)

Junho

11 – Reunião pedagógica
20 – *Corpus Christi* (sem aulas)
21 – Recesso
21 – Festa Junina

Julho

15 a 26 – Recesso escolar
29 – Retorno às aulas

Agosto

16 – Término do 2º trimestre
18 – Último dia de digitação de notas
19 – Início do 3º trimestre
20 – Conselho de classe
24 – Atendimento aos pais (sábado)

Setembro

17 – Reunião pedagógica

Outubro

08 – Reunião pedagógica
09 a 11 – Semana da criança
14 – Dia do Professor (sem aulas)

Novembro

15 – Proclamação da República (sem aulas)
24 – Último dia para digitação de notas
26 – Conselho de classe

Dezembro

06 – Último dia de aula para os alunos que tiverem somado 21 pontos nos 3 trimestres
09 a 13 – Revisão de conteúdos
16 e 17 – Provas finais
19 – Divulgação dos resultados das provas finais

Observação: este calendário está sujeito a alterações.



Janeiro

Recesso escolar (férias)
28 – Início das atividades pedagógicas

Fevereiro

04 – Início do ano letivo
22 – Reunião pedagógica

Março

04 – Segunda-feira de Carnaval (sem aulas)
05 – Carnaval (sem aulas)
06 – Quarta-feira de Cinzas (sem aulas)
11 a 15 – Semana de Provas
19 – Reunião de Pais

Abril

08 a 12 – Semana de provas
18 – Quinta-feira Santa (sem aulas)
19 – Recesso de Páscoa (sem aulas)
23 – Reunião pedagógica

Mai

01 – Dia do Trabalho (sem aulas)
06 a 10 – Semana de provas
10 – Término do 1° trimestre
12 – Último dia para digitação de notas
13 – Início do 2° trimestre
14 – Conselho de classe
18 – Avaliação Acadêmica — SAS
24 – Atendimento aos pais (sábado)

Junho

10 a 14 – Semana de provas
11 – Reunião pedagógica
20 – *Corpus Christi* (sem aulas)
21 – Recesso *Corpus Christi* (sem aulas)
21 – Festa Junina (evento interno)

Julho

08 a 12 – Semana de provas
15 a 26 – Recesso escolar
29 – Retorno às aulas

Agosto

12 a 16 – Semana de provas
16 – Término do 2° trimestre
18 – Último dia para digitação de notas
19 – Início do 3° trimestre
20 – Conselho de classe
24 – Atendimento aos pais
30 e 31 – Olimpíada Esportivo-Cultural

Setembro

09 a 13 – Semana de provas
17 – Reunião pedagógica

Outubro

07 a 11 – Semana de provas
08 – Reunião pedagógica
14 – Dia do Professor (sem aulas)
19 – Avaliação Acadêmica — SAS

Novembro

15 – Proclamação da República (sem aulas)
18 a 22 – Semana de provas
24 – Último dia para digitação de notas
26 – Conselho de classe
25 a 29 – Revisão de conteúdos

Dezembro

02 a 06 – Provas finais
10 – Conselho de classe
12 – Divulgação dos resultados
16 – Provas de 2ª época
17 – Divulgação dos resultados
19 – Formatura do 9° ano

Observação: este calendário está sujeito a alterações.